

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)					1.356.071,54	100,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.854,90	0,43 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10	464,16	585,49	5.854,90	0,43 %
1.2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					58.287,12	4,29 %
1.2.1	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	45,9	262,21	330,75	15.181,43	1,12 %
1.2.2	100977	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1530	7,46	9,41	14.397,30	1,06 %
1.2.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	10200	0,55	0,69	7.038,00	0,52 %
1.2.4	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5513,51	2,66	3,36	18.525,39	1,36 %
1.2.5	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	1700	1,47	1,85	3.145,00	0,23 %
1.3			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					1.279.378,16	94,35 %
1.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	10200	85,33	107,64	1.097.928,00	80,97 %
1.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3412	42,16	53,18	181.450,16	13,38 %
1.5			SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS					12.551,36	0,92 %
1.5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	3400	1,48	1,87	6.358,00	0,47 %
1.5.2	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	8	285,66	360,33	2.882,64	0,21 %
1.5.3	5301061	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte simples em madeira com travessa para placa de sinalização náutica em margem - altura total de 4 m	un	8	210,40	265,40	2.123,20	0,16 %
1.5.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - LIMPEZA DE RUAS	H	48	19,61	24,74	1.187,52	0,09 %

Total Geral

1.356.071,54

PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:278418450001
66

Assinado de forma digital por
PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:27841845000166
Dados: 2026.04.02 09:11:53 -03'00'

Plinio Campos Medeiros

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS , MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB,
CONFORME Convênio: 980349/2025: (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35
TRECHO V)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Paraíba
SICRO3 - 10/2025 -
Paraíba

B.D.I.
26,14%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,05%
Mensalista: 46,32%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)	R\$ 1.356.071,54					
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.854,90	R\$ 5.854,90				
1.2	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	R\$ 58.287,12	R\$ 29.143,56	R\$ 29.143,56			
1.3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	R\$ 1.279.378,16	R\$ 63.968,91	R\$ 255.875,63	R\$ 383.813,45	R\$ 511.751,26	R\$ 63.968,91
1.4	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 12.551,36					R\$ 12.551,36

Porcentagem	7,30%	21,02%	28,30%	37,74%	5,64%
Custo	R\$ 98.967,37	R\$ 285.019,19	R\$ 383.813,45	R\$ 511.751,26	R\$ 76.520,27
Porcentagem Acumulado	7,30%	28,32%	56,62%	94,36%	100,00%
Custo Acumulado	R\$ 98.967,37	R\$ 383.986,56	R\$ 767.800,01	R\$ 1.279.551,27	R\$ 1.356.071,54

PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:2784184500
0166

Assinado de forma digital por
PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:27841845000166
Dados: 2026.05.12 12:55:32 -03'00'

Plínio Campos Medeiros

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS , MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB,
CONFORME Convênio: 980349/2025: (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)

Bancos
SINAPI - 12/2025 - Paraíba
SICRO3 - 10/2025 - Paraíba

B.D.I.
26,14%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,05%
Mensalista: 46,32%

Planilha Orçamentária Analítica

			ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)						1.355.879,83	
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						5.854,90	
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	464,16	464,16		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	23,47	11,73		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	27,35	10,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	19,61	21,93		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,09	19,53		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	42,57	0,48		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,81	0,30		
					MO sem LS =>	15,60	LS =>	13,11	MO com LS =>	28,71
					Valor do BDI =>	121,33			Valor com BDI =>	585,49
							Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	5.854,90

1.2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						58.231,97
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	262,21	262,21	
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	82,01	82,01	
Composição Auxiliar	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	89,94	89,94	
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,19	24,19	
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,87	45,87	
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,20	20,20	
				MO sem LS =>	10,90	LS =>	9,16	MO com LS =>	20,06
				Valor do BDI =>	68,54			Valor com BDI =>	330,75
						Quant. =>	45,9000000	Preço Total =>	15.181,43

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	7,46	7,46	
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0225000	181,20	4,07	
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0185000	61,18	1,13	
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0042000	246,05	1,03	
Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0133000	93,12	1,23	
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	1,95			Valor com BDI =>	9,41
						Quant. =>	1.530,0000000	Preço Total =>	14.397,30

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	0,55	0,55	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	255,19	0,07	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0007318	98,06	0,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0010343	19,61	0,02	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	64,70	0,39	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,69
						Quant. =>	10.200,0000000	Preço Total =>	7.038,00

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	93591	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,66	2,66	
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0075000	320,31	2,40	
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0032000	84,06	0,26	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,36
				Quant. =>		5.513,5100000	Preço Total =>		18.525,39

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	1,47	1,47	
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	17,61	0,30	
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	34,22	0,60	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,71	0,02	
Insumo	00045153	SINAPI	LOCACAO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,0176000	31,52	0,55	
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,85
						Quant. =>	1.700,0000000	Preço Total =>	3.145,00

1.3			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					1.279.276,16	
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Poliédricas	m²	1,0000000	85,33	85,33	
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031000	155,91	0,48	
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1309000	63,12	8,26	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	24,43	9,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	19,61	7,88	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0204000	596,50	12,16	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/OU FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	141,32	16,11	
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62	
				MO sem LS =>	9,29	LS =>	7,80	MO com LS =>	17,09
				Valor do BDI =>	22,30			Valor com BDI =>	107,64
						Quant. =>	10.200,0000000	Preço Total =>	1.097.928,00

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	42,16	42,16	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	24,62	5,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	19,61	4,50	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	703,67	1,26	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	139,50	0,92	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	29,69	29,83	
MO sem LS =>					4,32	LS =>	3,63	MO com LS =>	7,95
Valor do BDI =>					11,02			Valor com BDI =>	53,18
						Quant. =>	3.412,0000000	Preço Total =>	181.450,16

1.5			SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS					12.516,80	
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	M	1,0000000	1,48	1,48	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0370000	26,30	0,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0160000	19,61	0,31	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,97	0,20	
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,93
				Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,87
					Quant. =>	3.400,0000000	Preço Total =>		6.358,00

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação			un	1,0000000	285,66	285,66
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
					0,30	0,70	167,4458	64,1371	95,1297

Custo Horário de Equipamentos =>										95,1297
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora					Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				29,0207		29,0207
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				18,8606		37,7212
Custo Horário da Mão de Obra =>										66,7419
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>										0,0000
Custo Horário de Execução =>										161,8716
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>										0,0137
Custo do FIC =>										0,5955
Produção de Equipe =>										3,0000
Custo Unitário de Execução =>										53,9572
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3599400	m²	642,0800				231,1103
Custo Total das Atividades =>										231,1103
MO sem LS =>					19,42	LS =>	16,31	MO com LS =>	35,73	
Valor do BDI =>					74,67			Valor com BDI =>	360,33	
						Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	2.882,64	

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5301061	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte simples em madeira com travessa para placa de sinalização náutica em margem - altura total de 4 m		un	1,0000000	210,40	210,40	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	167,4458	64,1371	95,1297
Custo Horário de Equipamentos =>									95,1297
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	1,0000000				23,5967	23,5967
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	0,5000000				28,3808	14,1904
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				18,8606	18,8606
Custo Horário da Mão de Obra =>									56,6477
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									151,7774
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>									0,0164
Custo do FIC =>									0,6183
Produção de Equipe =>									3,2000
Custo Unitário de Execução =>									47,4304

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	1,0581200	kg	35,5378	37,6033
Insumo	SICRO3	M2018	Gastalho - L = 10 cm e E = 2 cm	1,4000000	m	4,8000	6,7200
Insumo	SICRO3	M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	4,0000000	m	17,9200	71,6800
Insumo	SICRO3	M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	0,1228800	l	36,5879	4,4959
Custo Total do Material =>							120,4992
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,0926000	m³	410,9500	38,0540
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0990000	m³	38,3400	3,7957
Custo Total das Atividades =>							41,8497

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	0,0010600	tkm	5915322 0,000 R\$ 2,02	5915323 0,000 R\$ 1,61	5915324 0,000 R\$ 1,34	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2018	Gastalho - L = 10 cm e E = 2 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0028000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,07	5914464 0,000 R\$ 0,85	5914479 0,000 R\$ 0,71	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0256000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,07	5914464 0,000 R\$ 0,85	5914479 0,000 R\$ 0,71	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2128	Tinta esmalte sintético acetinado - Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	0,0001700	tkm	5915322 0,000 R\$ 2,02	5915323 0,000 R\$ 1,61	5915324 0,000 R\$ 1,34	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
MO sem LS =>					13,96	LS =>	11,73	MO com LS =>	25,69
Valor do BDI =>					54,99			Valor com BDI =>	265,40
Quant. =>						8,0000000	Preço Total =>		2.123,20

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - LIMPEZA DE RUAS	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	19,61	19,61
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,09	14,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39	
				MO sem LS ==>	7,81	LS ==>	6,57	MO com LS ==>	14,38
				Valor do BDI ==>	5,12			Valor com BDI ==>	24,74
						Quant. ==>	48,0000000	Preço Total ==>	1.187,52

PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:27841845000
166

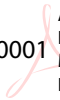
Assinado de forma digital por
PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:27841845000166
Dados: 2026.04.02 09:11:15 -03'00'

Plínio Campos Medeiros

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS , MUNICÍPIO DE OURO
VELHO/PB, CONFORME Convênio: 980349/2025: (E0 À E50 TRECHO VI -
E0 À E35 TRECHO V)

Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	10,0	= 4,00*2,5
1.2	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
1.2.1	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	45,9	= 1530*0,030
1.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.530,0	= 1700*6*0,15
1.2.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	10.200,0	= 1700*6 (PAVIMENTAÇÃO) VER PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	5.513,51	= 1102,70*5
1.2.5	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	1.700,0	= 1700
1.3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
1.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	10.200,0	= 1700*6 (PAVIMENTAÇÃO) VER PROJETO DE IMPLANTAÇÃO
1.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.412,0	= 1700*2+12 (TRAVAMENTO)
1.5	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS			
1.5.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	3.400,0	= 1700*2 (TRAVAMENTO)
1.5.2	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	8,0	= 8
1.5.3	Fornecimento e implantação de suporte simples em madeira com travessa para placa de sinalização náutica em margem - altura total de 4 m	un	8,0	= 8
1.5.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - LIMPEZA DE RUAS	H	48,0	= 2*8*3

PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:278418450001
66



Assinado de forma digital por
PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:27841845000166
Dados: 2026.04.02 09:12:26 -03'00'

Plínio Campos Medeiros

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB, CONFORME Convênio: 980349/2025 (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,640	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 26,14%**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

PLINIO CAMPOS

MEDEIROS:2784

1845000166

Assinado de forma digital
por PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:27841845000166
Dados: 2026.04.02 09:09:24
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua José Cassiano, S/N, centro, Ouro Velho-PB, CEP: 58560-000

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Número da Autorização: 004/2025

Prazo da Licença: Válida até 26/12/2026

Modalidade da Autorização: Autorização de Pavimentação de Estradas Vicinais.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB

Endereço: Praça Coronel Sérgio Santos, Nº 55, Centro.

Cidade: Ouro Velho – PB

CEP: 58.570-000

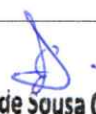
CNPJ: 08.872.459/0001-97

Caracterização do Empreendimento:

A atividade consiste na adequação da estrada vicinal que liga o Sítio Dependência até próximo à entrada da Rua José Cassiano no Município de Ouro Velho – PB, ponto de início longitude 7° 38'00.4"S, latitude 37° 11'32.7"W, e o ponto de final longitude 7° 37'16.1"S, latitude 37° 09'08.6"W. A estrada tem extensão de 7KM.

Data da Emissão:

26/12/2025



Edijunior de Sousa Cassiano
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Ouro Velho - PB

Edijunior de Sousa Cassiano
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua José Cassiano, S/N, centro, Ouro Velho-PB, CEP: 58560-000

EXIGÊNCIAS:

- 1- Executar de acordo com o Projeto Executivo de Engenharia aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, ficando proibida a expansão dessa área sem prévia anuência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 2 - A ocupação deverá ser feita de modo a preservar o máximo possível o escoamento natural das águas evitando a possibilidade de estagnações, alterações prejudiciais aos recursos hídricos e ao solo;
- 3 – O projeto de sinalização deverá ser elaborado de forma que seja consonância com as diversas atividades presentes, além de atender a dois princípios gerais:
 - O máximo de segurança para os veículos, pedestres e trabalhadores;
 - O mínimo de inconveniência para o público.
- 4 – Manter sempre úmidos os caminhos e desvios, de modo a evitar o levantamento de poeira;
- 5 – Deverão ser adotadas soluções técnicas adequadas à perfeita drenagem das águas, de forma a proteger as áreas circunvizinhas;
- 6 – Fica determinantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma, a passagem natural das águas dos drenos naturais intermitentes ou perenes na referida área;
- 7 – Implantar sinalização nas áreas próximas à obra, de maneira a garantir a segurança da população;
- 8 – A instalação do canteiro de obras deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito à proteção do meio ambiente;
- 9 – Caso sejam utilizadas usinas asfálticas, associadas ou não ao canteiro de obras, devem ser obedecidas as recomendações de controle ambiental de Obras, apresentando cópia da L.O. das mesmas.

Data da Emissão:

26/12/2025



Edijunior de Sousa Cassiano

Secretário Mun. de Desenv. Rural

Ouro Velho - PB
Edijunior de Sousa Cassiano

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua José Cassiano, S/N, centro, Ouro Velho-PB, CEP: 58560-000

REQUISITOS:

- 1 – A emissão de sons e ruídos em decorrência das diversas atividades deverá obedecer aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente (resolução CONAMA nº 01/90, normas de ABNT: NBR nº 10152);
- 2 – As áreas que serão utilizadas em apoio aos serviços, quando desativadas deverão ser submetidas a um programa de recuperação e reintegração a paisagem circundante;
- 3 – A empresa deverá cumprir as exigências previstas na Lei Estadual nº 4.335, que dispõe sobre o controle e prevenção de poluição ambiental e modificada para a Lei Estadual nº 6.757 de 08/07/99;
- 4- A empresa deverá atender as exigências previstas na Lei Federal nº 12.305/2010 que estabelece a Política Federal de Resíduos Sólidos;
- 5 – A vegetação nativa é protegida pela Lei Federal nº 12.651/2012 e não poderá ser retirada sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 6 – Caso seja necessidade, solicitar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, autorização para supressão de vegetação, quando forem consideradas espécies nativas;
- 7 – No caso de supressão de espécies exóticas, o interessado deverá entregar, para ciência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente , informativo de corte e transporte de espécies florestais exóticas, informando quantidade e espécies a serem suprimidas, dados do responsável pela propriedade, nome da propriedade, endereço completo para correspondência e telefone para contato;
- 8 – Não será permitido o lançamento no solo de qualquer efluente líquido, principalmente as águas servidas e/ou resíduos provenientes da manutenção (óleo, graxas, etc.) dos equipamentos, sem tratamento adequado, em consonância com a legislação vigente e prévio licenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- 9 – No caso de uso de material explosivo, o projeto deverá obedecer às normas da ABNT;
- 10 – O bota-fora deverá ser feito em local apropriado e identificado em planta no memorial descritivo, não bloqueando as linhas de drenagem natural do terreno sem causar prejuízo ao ecossistema existente e danos a sua circunvizinhança;
- 11 – A presente autorização deverá ser afixada em lugar visível no canteiro de obra, sob as penas da Lei;
- 12 – O não atendimento as exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Autorização Ambiental.

Data da Emissão:

26/12/2025



Edijunior de Sousa Cassiano
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Ouro Velho - PB

Edijunior de Sousa Cassiano
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua José Cassiano, S/N, centro, Ouro Velho-PB, CEP: 58560-000

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Caso venha existir reclamações da população vizinha em relação a um problema de poluição Ambiental causados pelo empreendedor, este deverá tomar as medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência, de acordo com a Legislação Ambiental;
- 2 – A presente Autorização fundamenta-se no traçado gráfico dos limites das estradas apresentadas, não implicando por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 3 – O empreendedor responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente autorização;
- 4 – Fica o empreendedor responsável pela integridade física das edificações na área de influência do empreendimento;
- 5 – A presente autorização está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- 6 – Em caso de acidentes, a empresa deverá tomar as medidas necessárias, a fim de evitar danos ambientais e informar imediatamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 7 – A concessão da presente autorização não impedirá que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;
- 8 – A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a autorização expedida, quando ocorrer:
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infrações a normas legais;
 - Superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
 - Alteração da destinação socioeconômica do empreendimento.

Data da Emissão:

26/12/2025


Edijunior de Sousa Cassiano
Secretário Mun. de Desenv. Rural
Ouro Velho - PB

Edijunior de Sousa Cassiano
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**SINCONV: 980349 - Pavimentação em estradas vicinais do Município de
OURO VELHO/PB**

(E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para pavimentação das estradas vicinais, no município de Ouro Velho-PB. O programa de pavimentação em paralelepípedos desenvolvidos no município visa corrigir algumas distorções vividas pela população de baixa renda na zona rural do Município de Ouro Velho e, ao mesmo tempo satisfazer um dos anseios desta população, facilitando assim a locomoção de todos com acessibilidade e bem estar.

2.0 – OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o projeto relativo à Pavimentação em Paralelepípedos de estradas vicinais.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades. Constan do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

3.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A pavimentação deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto. Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Caberá à empresa vencedora proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também

manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos. No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.0– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS CITADAS ACIMA

4.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

4.1.1 - PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA

4.2 – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM/LOCAÇÃO/MEIO FIO

4.2.1 - Corte e aterro compensado:

4.2.1.1 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014

Após o nivelamento topográfico, deverá ser executado o corte nas áreas delimitadas, sendo o material escavado removido e aproveitado para compensação nos trechos onde se fizer necessário aterro. A escavação dos cortes subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos ao empreiteiro e em conformidade com o projeto geométrico da obra.

Os cortes serão executados até que sejam atingidas as cotas de terraplenagem da via, desde que o material de subleito se apresente com boa capacidade de suporte e baixo índice de expansão.

4.2.2 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE:

O excedente de escavação que não tiver sido reaproveitado como aterro deverá ser transportado para lugar já definido e locado pela topografia, com distância não superior a 1 Km.

4.2.3 - Regularização de superfícies em terra com motoniveladora:

A regularização do subleito será medida em metros quadrados, calculados com base na largura da plataforma projetada, e na extensão medida pelo estaqueamento, para os serviços realmente executados de acordo com os Projetos e Especificações.

A regularização compreenderá as operações de conformação e compactação, com eventuais serviços de espalhamento, escarificação, transporte de água e a utilização de material, equipamento e incidências relativas a este serviço.

4.2.4 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

4.2.5 - Serviços topográficos para pavimentação (Locação e nivelamento)

A rua deverá ser locada de acordo com o projeto e o seu alinhamento deverá ser paralelo ao das vias públicas existentes ou projetadas.

4.2.6 - Meio-fio de concreto

Os meios-fios serão executados em concreto pré-moldado com resistência mínima de 15MPa. Preliminarmente, procede-se a abertura de valas ao longo do subleito preparado,

obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas, devendo ficar no máximo 10,0 a 12,0 cm acima do leito do pavimento. As dimensões para os meio-fios deverão ser de (11,5 x 22) cm (largura e altura); O alinhamento dos meio-fios deverá ser perfeitamente retilíneo, segundo o projeto em anexo. No caso de entradas e final de pavimento, deverão ser executados cordões, o assentamento segue o mesmo processo dos meios-fios, com a diferença que a face superior deverá estar 3,0 a 4,0 cm do pavimento acabado. No final da pavimentação onde o pavimento terminar e não possuir qualquer tipo de pavimentação e na pista de rolamento serão executados cordões devendo a face superior ficar no nível do pavimento acabado conforme está demonstrado em projeto. Deverá ser executado acesso nos passeios para garantir a acessibilidade universal aos usuários do sistema, em conformidade com o decreto nº 5.296 de 02.12.2004 e com a NBR 9050/04. Em anexo o detalhe do rebaixamento do passeio com os locais a serem executados.

Não serão permitidos meios-fios com largura inferior a 10 cm, nem com irregularidades que comprometam o alinhamento e o nivelamento da linha d'água. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. No assentamento do meio-fio, deverá ser aberta uma vala para a colocação das guias ao longo dos bordos do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

O fundo da vala deverá ser regularizado e, em seguida apiloado.

Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será, por sua vez, apiloado e assim por diante, até atingir o nível desejado.

Sobre o fundo da vala apiloada e limpa, prepara-se uma base de cimento no traço 1:3 (cimento: areia), com 5 (cinco) cm de espessura, sobre a qual serão assentadas as guias.

Neste assentamento, as guias obedecerão ao alinhamento estabelecido no projeto e de modo que o piso coincida com o nível do pavimento depois de construído.

4.3 – PAVIMENTAÇÃO

4.3.1 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Sobre o subleito preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de areia com 10 cm de espessura destinada a compensar as irregularidades e deformidades de tamanho dos paralelepíedros. A areia empregada no colchão será procedente do rio ou jazida, devendo ser constituída de partículas limpas, preferencialmente silicosas, isentas de torrões de terra e de outras substâncias estranhas.

Os paralelepíedros deverão ser assentados com martelo, devendo descer sobre o colchão de areia até que a última martelada não produza mais nenhum efeito de penetração sobre a base arenosa. A areia deverá estar ligeiramente úmida, para que produza os efeitos de compactação necessários.

Após o assentamento das pedras, deverá o conjunto ser mais uma vez adensado com cepo e em seguida deverá receber bastante água, até que a areia existente entre as pedras seja adensada, ficando a profundidade entre os paralelepíedros com uma altura mínima de 5 (cinco) cm, de forma a permitir que a argamassa de rejunte adira fortemente entre as pedras.

O rejunte deverá ser em caneca, com o traço suficientemente diluído para preencher todos os espaços vazios. O topo da pedra não precisará ser recoberto com argamassa, visto que essa cobertura é desnecessária.

4.4 – SERVIÇOS DIVERSOS E LIMPEZA DE RUAS

4.4.1 -PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).

4.4.2 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

4.4.3 - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M

terão as dimensões conforme exigência da DNIT, fixada por braçadeiras, e o apoio deverá ser chumbado em concreto garantindo a resistência. A normatização do DNIT em relação a placas deverá ser seguida.

Simbologia:

- R-19 – Placa de Velocidade Máxima permitida;

4.4.4 – SERVENTES para Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)

Ouro Velho- PB, 15 de março de 2026.

PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:278418
45000166

Assinado de forma digital por
PLINIO CAMPOS
MEDEIROS:27841845000166
Dados: 2026.03.15 14:03:15
-03'00'

Plinio Campos Medeiros
CREA nº 161600646-3
Engenheiro Civil Fiscal

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 980349/2025

Objeto: Pavimentação de Estradas Vicinais

Valor Global: R\$ 1.308.900,00

Valor de repasse: R\$ 1.307.500,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.400,00

Vigência: 25/04/2029

Início da vigência: 25/11/2025

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura de Ouro Velho objetiva:

1. Melhorar a mobilidade rural;
2. Garantir o acesso contínuo a serviços essenciais;
3. Facilitar o escoamento da produção agrícola;
4. Reduzir os impactos das chuvas nas estradas;
5. Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades atendidas, fortalecendo a infraestrutura local.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais.
2. Incentivo ao consumo e investimentos locais.
3. Aumento da renda familiar das famílias de produtores.
4. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de pavimento adequado e drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 10 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas, e reparos do objeto. Estão previstos em dotação orçamentaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Recurso garantido
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			O município garante equipe técnica especializada
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			O município garante equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			O município garante equipe técnica especializada
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização por parte da contratante
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo código civil).
OUTROS				X	

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ouro Velho - PB é responsável pela manutenção periódica do bem, como também responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

GILVANEY JOSE VENANCIO DA SILVA
JUNIOR:02883014477

Assinado de forma digital por
GILVANEY JOSE VENANCIO DA
SILVA JUNIOR:02883014477
Dados: 2026.08.26 14:42:09 -03'00'

GILVANEY JOSÉ VENANCIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260792398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PLINIO CAMPOS MEDEIROS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616006463**

Registro: **10601402017PB**

Empresa contratada: **PLINIO CAMPOS MEDEIROS - ME**

Registro : **0003487377-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

CPF/CNPJ: **08.872.459/0001-97**

RUA PRAÇA CORONEL SÉRGIO DANTAS

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OURO VELHO**

UF: **PB**

CEP: **58560000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **19/01/2026**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO DIVERSOS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **OURO VELHO**

UF: **PB**

CEP: **58560000**

Data de Início: **19/01/2026**

Previsão de término: **19/01/2027**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

CPF/CNPJ: **08.872.459/0001-97**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	10.200,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	10.200,00	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.412,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	3.412,00	m
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1.530,00	m3
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1.530,00	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS , MUNICÍPIO DE OURO VELHO/PB, CONFORME Convênio: 980349/2025: (E0 À E50 TRECHO VI - E0 À E35 TRECHO V)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABEE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1acV
 Impresso em: 22/01/2026 às 11:41:29 por: , ip: 45.232.224.151

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260792398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

PLÍNIO CAMPOS MEDEIROS

RNP: 1616006463

Data: 22/01/2026 11:41:29

PLÍNIO CAMPOS MEDEIROS - CPF: 081.278.214-38

GILVANEY JOSE VENANCIO DA SILVA JUNIOR:02883014477 Assinado de forma digital por GILVANEY JOSE VENANCIO DA SILVA JUNIOR:02883014477

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - CNPJ: 08.872.459/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **22/01/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **5300735**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1acW
 Impresso em: 22/01/2026 às 11:41:30 por: , ip: 45.232.224.151

